

ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 07 DE AGOSTO DE 2017.

Presidência do vereador Márcio Domingues Andrade.

Às 19:00 horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores Danilo Júnior de Oliveira (PMDB), Denilson Augusto do Nascimento (PDT), Evair Messias Pereira (PSC), Gabriel Lourenço de Queiroz (PMDB), Helio Justino dos Santos (PR), Reginaldo Marques dos Santos (PMDB), e Welington dos Reis dos Santos (PMDB). Ausente o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues, tendo sido apresentado atestado médico, justificando a referida ausência. O Presidente da sessão coloca a disposição a ata da reunião anterior, a qual foi aprovada e assinada pelos vereadores. Após abre o **PEQUENO EXPEDIENTE** com a seguinte pauta: Informado pelo Presidente que estavam sobre as mesas as seguintes cópias: **1** - edital de processo seletivo simplificado nº 05/17 que tem por objeto a seleção para contratação por prazo determinado de monitor de oficina de artesanato e professor de karatê, ambos do CRAS; **2** - cópia de ofício nº 412/17 do executivo, informando o recebimento de autorização da Caixa Econômica Federal - Agência de Divinópolis, para o início da implantação e modernização da infraestrutura do Campo Municipal Tio Veio, através do contrato de repasse 835750/2016 - convênio SICONV 016671/2016. O Presidente comunica que já se encontram nesta Casa novas numerações de Portarias do executivo, e os vereadores interessados podem solicitar cópia na secretaria da Câmara. **CONVITES:** **1** - do Governo do Estado par o encontro "Fóruns Regionais de Governo" no dia 10/08 das 08:00 às 17:00 horas, na Escola Polivalente em Passos-MG; **2** - do Instituto Plenum Brasil para a palestra: " A Câmara Municipal: Meio Ambiente e Planejamento do solo", de 22 a 25/08 no auditório do Hotel Royal Center em Belo Horizonte-MG; **3** - da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, através da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, **para participar dos eventos:** **a)** Dialoga Direitos Humanos Minas Gerais no combate ao racismo dia 09/09 às 18:30 horas na Escola Polivalente em Passos-MG; **b)** Roda de conversa enfrentamento à violência contra as mulheres e combate ao racismo dia 10/10 às 10:00 horas também na Escola Polivalente; **c)** Roda de conversa empoderamento das mulheres pelo fim da violência dia 11/10 às 09:30 horas na Fazenda Mumbuca - zona rural de Passos-MG. Iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE**, o Presidente comentou que antes do recesso parlamentar foi protocolizada denúncia nesta Casa, a qual será encaminhada à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e que o vereador Denilson Nascimento compõe a referida Comissão sendo parte interessada, e por isso, nomeia o vereador Francisco Ronivaldo Rodrigues para fazer parte da Comissão visando avaliação da denúncia recebida, e que posteriormente seja repassado resultado desta avaliação ao Plenário. Em seguida o **Presidente fez requerimento ao executivo requerendo resposta ao ofício nº 110/17 encaminhado ao prefeito em 29/05/17 o qual discorre sobre a redução do duodécimo da Câmara.** Após foi feito requerimento do Presidente e dos vereadores Danilo Oliveira, Evair Pereira, Helio Justino e Welington dos Santos, a diretora do departamento de saúde requerendo sejam tomadas providências cabíveis para que os médicos plantonistas da policlínica municipal, não deixem o local antes do comparecimento do próximo profissional a assumir o plantão. O Presidente informou ter recebido reclamação de que alguns médicos estão deixando a policlínica antes da chegada do próximo profissional que assumirá o plantão, com isso o local tem ficado sem médico por um período aproximado de trinta a quarenta minutos. Informou que não são todos os médicos que fazem isso, mas, se acontecer alguma urgência/emergência, não há o que fazer, que esta situação é errada e o horário do plantão deve ser cumprido. Deu exemplo de cidadã que necessitou fosse feito medicamento, e devido a gravidade deste medicamento, necessitou de acompanhamento do médico, o qual já havia ido embora,

tendo a cidadã que esperar o próximo plantonista para que fosse feita a medicação. **Após foi feito requerimento do Presidente e dos vereadores Danilo Oliveira, Helio Justino e Reginaldo Marques ao executivo, requerendo a construção de um passador de animais na estrada da Praia do Val, que passa pela propriedade do Sr. Nilton Neto, visto que com a retirada dos mata burros, o trânsito nesta estrada ficou rápido e perigoso, dificultando a travessia de animais.** O Presidente informou que o Sr. Nilton trabalha no retiro de leite uma época em sua propriedade próxima a Fortaleza e outra época na propriedade do Bairro Alves, e neste Bairro estão tendo dificuldade devido a alta velocidade dos veículos após a retirada dos mata burros, por isso, o produtor solicitou ao Presidente e também ao vereador Reginaldo a construção de um passador, pois, já existe corredor e a prefeitura não precisará doar arames o que facilita o processo. Dando continuidade **o Presidente fez ofício ao executivo informando a nulidade da nomeação de vereadores para compor a Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação, através da Portaria nº 59 de 20/07/17.** Esclarecido pelo Presidente que juntamente com o assessor jurídico tem entendimento de que há interferência de Poderes, pois, quem faz qualquer nomeação é o Presidente da Câmara, e o prefeito não pode nomear sem que o Presidente faça a indicação. Questionado pelo vereador Evair Pereira se o prefeito fez esta nomeação, respondido que o prefeito nomeou três vereadores para fazer parte de Comissão de Avaliação. O Presidente esclareceu que até pode ser os mesmos vereadores nomeados pelo prefeito, mas, o que deve ser acertado é que a nomeação não pode ocorrer do executivo para a Câmara, e sim o contrário, para que não haja interferência de Poder, e por isso, irá oficializar o executivo, pois, o art. 2º da Constituição Federal deixa claro esta situação, podendo ainda, serem nomeados novos membros para a Comissão citada através do art. 64 do Regimento Interno da Câmara. Relatou ao final que um dos membros da Comissão, nomeados pelo prefeito não quer participar, o que dá a entender que nem foi conversado com os vereadores nomeados. Após **foi feito requerimento do Presidente e dos vereadores Evair Pereira e Helio Justino, ao executivo, requerendo informações dos motivos de não ter sido instalada sindicância relativa as denúncias e reclamações recebidas quanto a conduta da Dra. Ivy Bacil, enquanto que já foi instaurado processo administrativo para avaliação de outro servidor.** O Presidente informou que não irá entrar no mérito, e se o prefeito achou necessário o processo administrativo, bem como, o afastamento do servidor para avaliação, que seja feito, mas, não está entendendo porque está investigando o referido servidor, e ainda não instaurou sindicância para avaliar a médica, pois, há denúncias e reclamações, e estão falando de saúde da população. Lembrando pelo vereador Evair Pereira que inclusive houve óbito em que a filha do cidadão apresentou denúncia escrita. Dito pelo Presidente que realmente houve denúncia, e que não sabem da veracidade dos fatos os quais devem ser apurados, e em sua opinião deve haver igualdade. O vereador Reginaldo Marques questionou os motivos de ter sido montada comissão de avaliação. Respondido pelo Presidente que esta foi instaurada para investigar desvios do servidor público Márcio Monteiro Magalhães, e que não concorda que certas situações sejam feitas de forma diferente, visto que as medidas devem ser tomadas para todos. Que não irá entrar no mérito, que não sabe quais os problemas envolvendo o servidor Márcio Monteiro Magalhães e que se o mesmo tiver errado, deverá ser punido, mas, é importante dizer que quanto a conduta da Dra. Ivy, existem denúncias que devem ser avaliadas, porém, não foi instaurada comissão. O vereador Reginaldo Marques lembrou de esclarecimento em reunião, o qual informava que estavam aguardando a médica apresentar defesa, então, os vereadores poderiam solicitar documento de resposta se a profissional já apresentou a referida defesa. Respondido pelo Presidente e pelo vereador Evair Pereira que esta resposta vem da comissão que deveria ter sido montada, e por isso, o requerimento está sendo expedido, tendo em vista, igualdade. Em seguida usou da palavra **o vereador Evair Messias Pereira para fazer requerimento ao executivo requerendo seja feita a manutenção de todos os mata**

burros do município, tendo em vista, a disponibilidade de muita madeira e vigas, as quais estão sendo utilizadas em outros serviços. Lembrando que esta manutenção é de responsabilidade do município e as vezes estão deixando de fazer serviços que é obrigação do município com a madeira existente para tal, para fazer serviços que atendam o particular e não ao coletivo. Que esta madeira é do povo e deve ser usada em benefício do povo em geral e não somente para alguns. O Presidente participa deste requerimento. Dando continuidade o vereador Evair Pereira disse ter tido informações do recebimento de verba para o novo loteamento, a qual ocorreu através do deputado Rodrigo Pacheco. Tendo sido feito requerimento deste vereador e do colega Gabriel Queiroz ao executivo, requerendo seja feita a limpeza das ruas do novo loteamento, as quais estão sem manutenção a mais ou menos um ano. Requer também a manutenção dos bueiros existentes no local, os quais poderão entupir por falta desta. Por sugestão do Presidente, requer seja verificada a possibilidade de fazer a roçada dos lotes. Quanto a reforma do Estádio Tio Veio o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo solicitando fosse agilizada a obra a qual é prevista para quatro meses, que os trabalhadores possam iniciar a reforma por agora e terminar em dezembro para que tenham rescisão de contrato e possam passar um natal melhor. Ao final o vereador Evair Pereira fez requerimento ao executivo requerendo seja enviada a esta Casa cópia do holerite ou folha de pagamento do prefeito no período de janeiro a julho/2017. Após parabenizou o Presidente pela atitude de enviar ofício ao prefeito mostrando as competências de cada órgão, pois, todos os vereadores respeitam a condição, uma vez que, o que é de competência do executivo é o prefeito que faz, e nesta Casa existe o Presidente e demais vereadores e a mesma possui regras, as quais não podem ser quebradas, ainda mais pelo fato de o prefeito já ter sido vereador e ter ao seu lado um advogado experiente que também já passou pela Câmara. Disse que foi uma atitude infantil e que o prefeito deverá tomar cuidado com isso, para não atropelar a lei. Antes de passar a palavra aos demais vereadores o Presidente pediu ao Sr. Itamar Justino da Silva que fizesse uso da tribuna para explanação, tendo esclarecido que desta forma seria mais fácil do que ouvir todos os vereadores, depois ouvir o Sr. Itamar depois todos os vereadores terem que fazer novamente uso da palavra e que o intuito é somente o de facilitar o andamento da reunião. Com a palavra o Sr. Itamar Justino informou não estar com os documentos em mãos, mas que foi notificado novamente em última instância pela Sra. Mônica Emídio, diretora do departamento de saúde, e tudo aconteceu por causa da vigilância sanitária, tendo sido envolvidas muitas pessoas neste processo. Explicou que foi montada comissão para lhe julgar e que em todas as instâncias apresentou recurso e solicitou a apresentação de provas de que havia feito algo errado, e infelizmente foi penalizado. Relatou que a penalidade não é alta, porém, solicitou que fosse revertida, mas, não aceitaram esta condição. Que os membros da Comissão que o avaliou foram os Srs. Juscelino Carvalhaes, Zidiane Vidigal e Davison Soares, todos servidores públicos, os quais deram a pena ao Sr. Itamar de confecção de mil panfletos. Que sabe da proibição de se consumir carne que não é abatida em matadouro, que é a favor desta lei, porém, não aceitou a pena proposta. Relatou ter procurado a Sra. Monica e dito que toda vez que é feito evento no Pesqueiro no Mamão, todos participam, porém, para todos os eventos é feita notificação, e que isto é muito estranho. Disse que o prefeito está de parabéns, que frequenta o pesqueiro, assim como a comissão que foi montada para avaliar o cidadão os quais vão almoçar no pesqueiro, mesmo assinando documento contra o mesmo. Comentou que foi penalizado e apesar de poder cumprir a pena, está indignado. Que foi feito almoço para evento da prefeitura em seu estabelecimento e que somente após ter informado que a carne a ser consumida tinha que vir de frigorífico foi que os responsáveis providenciaram cotação, etc. Que o evento aconteceu na terça-feira, e na quarta- feira de manhã a responsável pela vigilância sanitária do município já estava em seu estabelecimento com notificação assinada pela Sra. Mônica Emídio. Informou que a Sra. Mônica pediu desculpas

e justificou que havia assinado o documento na correria, tendo o Sr. Itamar respondido que estaria tudo bem, porém, que a cidadã como cliente e frequentadora do local, assinar este tipo de documento com correria não daria certo. Disse que em conversa com a Sra. Mônica informou que estava decidido a não cumprir a pena de impressão de panfletos, e questionou de que forma seria punido se isso acontecesse, mas, a Sra. Mônica não soube lhe responder. Relatou que há boatos que se isso ocorrer o alvará de funcionamento do Pesqueiro do Mamão será cassado, mas, não sabe o que irá acontecer realmente, pois, a questão para não cumprir a pena não é financeira, e sim de honra. Informou que junto da responsável pela vigilância sanitária há outras pessoas envolvidas no assunto, que tentou negociar e está tudo documentado, que infelizmente não está com os documentos em mãos, mas irá encaminhar cópia à Câmara. Disse ter solicitado que a pena fosse revertida em ação social, mas, isso não ocorreu. Que foi notificado também quanto a potabilidade de água do Pesqueiro do Mamão, tendo feito análise da água, e a Sra. Dalvina dado o alvará de funcionamento, porém, a água não é potável, pois, teve resultado de trinta e dois e meio de coliformes totais, e perante a lei a água não é potável, mas, se filtrar e fizer correção pode ser usada. O Sr. Itamar disse que fez a análise por sua conta e recebeu alvará, mas, soube de informações de que para seu concorrente foi feita gratuitamente a análise da água. Que a Sra. Cláudia colheu amostra de água em seu estabelecimento, mas, foi feita análise de água do Sr. Gerson (Tisgo), o qual não foi notificado conforme ocorrido com o Sr. Itamar. Questionou os motivos de ter sido notificado antes, e também porque facilitaram a questão para o Sr. Gerson, e disse que em sua opinião está acontecendo algo relacionado ao Pesqueiro do Mamão que não está certo. Solicitou que os vereadores verificassem a questão com carinho, pois, se tiver que adaptar algo mais, como por exemplo, água da COPASA, o cidadão irá providenciar porque tem condições para isso, e questionou se o município todo irá fazer a potabilidade de água, escolas, igrejas e outros comércios. Questionou ainda, se esta questão é cobrada de todos conforme está sendo dele. O vereador Evair Pereira questionou se esta notificação recebida pelo Sr. Itamar Justino é uma ordem judicial, ou partiu da diretoria do departamento de saúde. Respondido que foi por uma comissão criada pelo executivo, que foram indicados três servidores. Tendo o vereador Evair questionado se foi esta comissão que condenou o Sr. Itamar a pagar a impressão destes panfletos. Esclarecido pelo Presidente que pelo o que foi dito pelo Sr. Itamar, esta é uma pena educativa visando divulgar que não é permitido abater animais fora do frigorífico. O vereador Evair Pereira questionou se foi dado direito de defesa. Respondido pelo cidadão que todas as vezes que apresentou defesa solicitou fossem apresentadas provas de seus erros, e se estivesse errado teria cumprido a pena no momento, porém, não as apresentaram. O vereador Evair Pereira disse ter obtido informações de profissional da área, de que o abate de animais, se estiver sendo feito na própria propriedade para ser consumido, não é de competência da vigilância sanitária apreender a carne, e que existem outros órgãos competentes para tal. Relatou que o cidadão tinha que ter tido direito de um advogado fazer defesa por escrito buscando estas informações. O Sr. Itamar disse que não foram apresentadas provas, fotografias, etc., apenas palavras, tendo também a polícia militar ido ao pesqueiro e feito boletim de ocorrência o qual nem está em seu nome, e sim, de outra pessoa, mas a Sra. Dalvina não pode apresentar este boletim ao Sr. Itamar, pois, acusou um cliente de seu estabelecimento de estar dando fuga e tirando do local a carne do animal abatido. O vereador Evair disse estar achando esta situação estranha, pois, está causando constrangimento ao Sr. Itamar o que é o pior, e disse que o cidadão poderia contar com sua ajuda para a busca de informações antes do pagamento da pena, pois, em sua opinião está havendo um pouco de arbitrariedade, visto que ninguém pode ser condenado antes de ser julgado. Dito pelo Sr. Itamar que inclusive falaram com ele, que esta foi a menor das menores penas que poderiam ser aplicadas, e que o cidadão deveria fazer logo o estabelecido para encerrar o assunto. Tendo o vereador Evair dito que o abate de animais acontece todos os dias e a situação não será resolvida por este caminho de

constrangimento. O Sr. Itamar relatou que se fosse orientado sobre a potabilidade de água para ajudar os amigos do município, faria milhares de panfletos com o maior carinho, porque sempre trabalhou e ajudou a comunidade mesmo não tendo interesse político, mas, a pena de ter que imprimir mil panfletos para serem entregues na vigilância sanitária poderá até fazer se a decisão for judicial. No uso da palavra o Presidente relatou que o abate para consumo próprio não é proibido. O vereador Denilson Nascimento questionou a data da denúncia, respondido que foi o dia em que ocorreu evento no Pesqueiro do Mamão chamado de "Ação entre amigos", dia em que entregou o cartaz em mãos para a Sra. Dalvina convidando-a para o evento, e duas horas depois recebeu a notificação sobre a potabilidade de água do local. Informou que esta lei é de 2004 e faz dez anos que a Sra. Dalvina assina o alvará de funcionamento do Pesqueiro e não era aplicada a lei, mas, agora em 2017 estão sendo aplicadas todas as leis sobre o cidadão. Após **o vereador Denilson Augusto do Nascimento** disse que até para os vereadores estarem melhor informados, deveriam averiguar até onde a vigilância sanitária local pode fiscalizar e tomar este tipo de atitude, que esta informação será para a Câmara, que não está defendendo nenhum dos lados. O Presidente concordou, porém sugeriu que estas informações fossem buscadas fora, através de órgão maior, e por achar que esta questão está relacionada a legalidade de atos, solicita ao assessor jurídico que faça estudo e visite locais em que serão esclarecidas as dúvidas. Disse ter informação de instrutor do SENAR de que certas atitudes que são tomadas no município, as vezes não é de tanta competência da vigilância sanitária local. Informado pelo vereador Evair Pereira que, o que é de competência da vigilância sanitária é o alimento pronto para o consumo. Tendo o vereador Reginaldo Marques dito que as vezes de curiosidade faz pesquisas na internet e há questões que são de competência do órgão e outras não. Citou as formas de apreensão dos alimentos feitas pela vigilância sanitária e outros casos em que não ocorre apreensão. Informado pelo vereador Denilson Nascimento que em visita a cidade de Rio Verde observou que há feira livre onde se vende de tudo um pouco, e questionou porque somente em Fortaleza isso é proibido. O vereador Wellington Santos sugeriu fosse agendada reunião com os responsáveis para esclarecimentos. Respondido pelo Presidente que não é que a vigilância sanitária local seja omissa, mas, se questionar sobre a situação, pode ser que não obtenham a informação que precisam, e por isso o assessor jurídico irá estudar o caso e buscar informações, tendo sido, sugeridas visitas ao sindicato rural de Passos, IMA, SENAR, visando levar dados e posteriormente se reunirem com a responsável pela vigilância sanitária do município. O vereador Denilson Nascimento sugeriu que o assessor aproveitasse a oportunidade para ver também sobre a questão das feiras livres as quais também não acontecem em Fortaleza porque não é permitido. Dando continuidade o vereador Denilson Nascimento questionou sobre o projeto de lei nº 24 que dispõe sobre desafetação de área, em que o Presidente ficou de conversar com o prefeito para que seja dada resposta ao requerimento do vereador Evair o qual solicita alguns esclarecimentos. Solicitou agilidade na resposta do requerimento para que o projeto seja liberado pela comissões e votado o mais rápido possível, para não parecer que a Câmara está segurando a proposição. O Presidente esclareceu que o prefeito não respondeu, que estava esperando que a resposta viesse para esta reunião, mas, isso não aconteceu. Se comprometeu em entrar em contato com o prefeito para que a referida resposta seja enviada à Câmara ainda esta semana para que na próxima reunião ordinária o projeto de lei seja votado. Em seguida **o vereador Helio Justino dos Santos** falou sobre visita do assessor do deputado Aelton Freitas ao município, e sobre projeto que o executivo teria que enviar ao deputado referente ao envio de recursos para aquisição de um caminhão para auxiliar no setor de obras e máquinas na zona rural. Tendo sido feito **requerimento do Plenário ao executivo requerendo informações da elaboração do referido projeto e também se o mesmo já foi entregue ao deputado Aelton Freitas**. No uso da palavra **o vereador Reginaldo Marques dos Santos fez ofício ao cidadão Vandeir Marques solicitando fosse repensada a decisão tomada pelo mesmo de se mudar de Fortaleza**

de Minas, pois, a cidade necessita de pessoas como o Sr. Vandeir, o qual acompanha o que está acontecendo, alerta os cidadãos e traz informações a população. E se a decisão for mesmo a de mudança, que o cidadão seja feliz na nova empreitada e que Deus o abençoe. O vereador Reginaldo Marques comentou que muitas vezes as pessoas aprendem através de críticas e as críticas feitas pelo Sr. Vandeir na maioria das vezes são construtivas. **Participam do ofício os vereadores Danilo Oliveira, Evair Pereira e Helio Justino.** Continuando o vereador Reginaldo Marques disse que gostaria de esclarecimentos sobre a elaboração de requerimentos, pois, pediu para participar de proposição de autoria do Presidente e gostaria de saber de possibilidade de mudar a forma de elaboração do documento, que fosse citado primeiramente o nome do vereador autor do requerimento. Respondido pelo Presidente, que a forma usada vem de muito tempo e quando o requerimento é de autoria de apenas um vereador daí dá-se o nome e cita o que o mesmo falou, mas, quando a proposição é do Plenário é citado o nome de todos os vereadores, e quando o requerimento é de autoria de dois ou três vereadores, o mesmo será encaminhado no nome dos três e com o assunto que foi debatido, porque quando algum vereador pede para participar de requerimento feito por um colega, o documento já não é somente do autor, mas, sim de todos que participaram. Esclarecido pelo vereador Danilo Oliveira que a sugestão do vereador Reginaldo Marques seria de iniciar um parágrafo no requerimento relatando que o autor do mesmo iniciou discussão sobre o assunto. O vereador Denilson Nascimento concordou, e disse que os vereadores podem até participar da autoria, mas a ideia continua sendo daquele que iniciou discussão e tal ideia tinha que ser destacada. O vereador Welington Santos também concordou dizendo que deve ser destacado o nome do autor do requerimento. Tendo o vereador Reginaldo Marques dito que o requerimento deve acompanhar o que está escrito na ata, a qual cita o autor do requerimento e também o vereador que pediu para participar. O Presidente disse que o que ocorre é que as vezes há vereador que irá fazer requerimento sobre determinado assunto, e o vereador que falará antes, faz requerimento no mesmo sentido, então a ideia também é do outro e se forem fazer conforme o colega Reginaldo está dizendo, a ideia de um vereador estará perdida, e isso não deve ocorrer. Tendo o vereador Danilo Oliveira dito que seria interessante citar no requerimento que o vereador iniciou discussão. O Presidente disse que irá avaliar a questão visto ser ato administrativo, e posteriormente irá responder ao vereador Reginaldo Marques. O vereador Denilson Nascimento disse que esta questão deve ser mesmo avaliada e sugeriu que a cada semana o Presidente inicie as falas do grande expediente de um lado do Plenário, pois, desta forma ninguém ficaria prejudicado, tendo questionado ao Presidente qual a dificuldade de mudar. Respondido pelo Presidente que não é questão de querer ou não, e que irá avaliar. Foram feitas discussões e sugestões da apresentação dos requerimentos, tendo o Presidente informado que respeita a opinião dos colegas, não é muito de acordo com a mesma, mas, irá avaliar. Ao final o vereador Reginaldo Marques disse ficar satisfeito em ver seu nome como autor ou participante e quando a ideia passa a ser do Plenário é melhor ainda, pois, significa que é boa e todos estão de acordo, mas, quando não cita o nome de quem deu a ideia a mesma se perde, respondido pelo Presidente que neste caso o vereador tem a opção de comparecer na Câmara antes da reunião e apresentar o requerimento por escrito o qual será lido em Plenário, e com isso o problema acaba, e desta forma os demais vereadores nem poderão participar da autoria. Pediu a palavra o vereador Welington Santos e disse que ao terminar a reunião os requerimentos são colocados em votação e então deveriam perguntar para o autor se o mesmo está de acordo de citar o nome dos demais vereadores que por ventura solicitam participação no documento, pois, isso não custa nada. Respondido pelo Presidente que na maioria das vezes o autor já concordou com a participação dos colegas, porque o pedido é feito antes da votação dos requerimentos. Dito pelo vereador Denilson Nascimento que a ideia do Presidente sobre apresentar o requerimento por escrito também é válida. Esclarecido pelo vereador Reginaldo Marques que o Presidente e o colega Denilson não

estão entendendo o que ele quer dizer, pois, a participação de outros vereadores na autoria do requerimento é importante, pois, desta forma a força é maior. Falou o Presidente para informar que nesta Casa age com igualdade sempre e se na proposição existe mais de um autor a mesma será destes dois e não de um só, que no início o requerimento era feito citando falas dos vereadores, mas, as vezes não eram citadas as falas de todos os que falaram sobre o assunto, e por isso foi feita modificação e o requerimento tem sido feito de forma generalizada para não causar este tipo de erro, mas, irá avaliar a questão e responder posteriormente. Em seguida **o vereador Gabriel Lourenço de Queiroz** disse que solicitou fazer parte do requerimento do vereador Evair porque realmente o local está necessitando de limpeza. Quanto ao assunto do Sr. Itamar Justino disse que a Câmara necessita de informação para ter conhecimento e repassar ao cidadão, pois, neste momento esta Casa não tem conhecimento da situação, conforme tudo foi feito. Relatou que a situação deve ser acertada da melhor maneira possível, pois, o Sr. Itamar é um cidadão que participa de todas as festas, etc. Após **o vereador Welington dos Reis dos Santos fez ofício ao chefe do setor competente agradecendo a manutenção da estrada Fortaleza/Morro do Níquel até a MG 050. Após acordo o ofício foi expedido em nome do Plenário**, tendo o vereador Evair Pereira informado que realmente o serviço ficou muito bom. Em seguida **o vereador Danilo Junior de Oliveira** disse ser uma alegria receber a população nesta Casa. **Fez requerimento ao executivo requerendo cópia na íntegra do processo administrativo que culminou na sanção da impressão de mil folhetos do cidadão/empresário Itamar Justino e de seu estabelecimento comercial.** Disse que somente após estudarem o processo é que irão conseguir ter noção maior do que está acontecendo, bem como, poder ajudar, pois, estão aqui para construir e crescer juntos. Informou que solicita a cópia por ser papel desta Casa estar averiguando as ações do executivo e da comissão instaurada. Que não está fazendo pré julgamento de ninguém, visto que, não tem conhecimento e não viu a documentação ainda. Disse que não estão falando quem está certo ou errado, mas, como vereadores tem o dever de averiguar e buscar informações. Comentou que o Sr. Itamar pode ficar tranquilo que irão buscar informações, e que este sentimento não é somente deste vereador mas de toda a Casa. Quanto a mudança do Sr. Vandeir Marques disse que solicita fazer parte do ofício, pois, este cidadão é um comunicador que há muitos anos trabalha no setor de comunicação, tendo sido o pioneiro juntamente com o Padre Ayrton Mariani quando montaram a rádio. Comentou que o Sr. Vandeir é além de vizinho, uma pessoa muito inteligente, filho de Fortaleza de Minas, o qual sempre apoiou e ajudou na realização de vários eventos no município. Relatou que se a decisão de mudança for mesmo a decisão de fato tomada, que deseja sorte ao cidadão, mas, gostaria que o mesmo repensasse e quem sabe possa continuar na cidade apoiando e prestando o serviço que faz na rádio online. Disse ser importante enfatizar que o Sr. Vandeir Marques com certeza fará muita falta ao município. Sobre o projeto de lei nº 24 de 10/10/17 que dispões sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências, disse que já conversou com o assessor jurídico da Câmara, o qual informou que em termos jurídicos o projeto está correto, e os vereadores estão aguardando as informações solicitadas pelo colega Evair. Falou que devem buscar entendimento e que o Presidente com certeza irá conversar com o prefeito para que estas informações sejam enviadas o mais rápido possível para que o projeto seja votado, projeto este que irá beneficiar a comunidade e irá gerar empregos. Solicitou que consigam melhorar a qualidade de vida do povo, o qual em virtude do encerramento das atividades da Votorantim Metais, sofre com o déficit grande de emprego, de postos de trabalho, e os poderes legislativo e executivo devem lutar para conseguirem melhorar a situação da cidade gerando emprego e renda. Comentou que todos vêem vários filhos de Fortaleza de Minas buscando outras oportunidades fora, os quais todos gostariam de trabalhar na cidade natal, estando juntos da família. Que estão buscando apoio através dos deputados e emendas parlamentares e se deus quiser, com o empenho de todos, a situação será melhorada. Após

informou que falou com o Presidente antes desta reunião e gostaria de convidar todos os vereadores para que possa ser feita leitura de ata das comissões após esta reunião. Serão tratados também sobre assuntos da comissão para que possam estabelecer critérios visando encaminhar os trabalhos. Em seguida o Presidente relatou que não poderia encerrar esta reunião sem antes comentar sobre a vergonha que o Brasil passou nestes últimos dias, pois, os deputados não deixam fiscalizar o atual Presidente da República. Comentou que inicialmente tiraram um Presidente porque não fiscalizou e estava errada, mas, já contra o atual Presidente, não permitem a fiscalização mesmo havendo problemas e denúncias. Disse que o pior é ouvir dos deputados que estes não são contra a investigação, porém, não estão deixando que o Presidente seja investigado. Que o município de Fortaleza, assim como, os demais municípios da região serão agraciados com emenda parlamentar proveniente da votação que não permitiu que o Presidente do Brasil fosse investigado, o que é um absurdo. Relatou que Fortaleza de Minas irá receber quase dois milhões de reais provenientes destes recursos, ou seja, vindos de troca de votos, e isso é uma vergonha. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: O Presidente informa que o projeto de lei nº 24/17 que "Dispõe sobre a desafetação de área pública que especifica e dá outras providências", permanecerá com as comissões visto que o executivo ainda não respondeu requerimento para esclarecimentos de dúvidas referentes ao projeto. Enfatizou que irá tentar falar com o prefeito e solicitar seja respondida a proposição de autoria do vereador Evair Pereira, para que na próxima reunião ordinária as comissões possam liberar o referido projeto para votação. Após informou a todos que soube que está para chegar à Câmara o Plano Diretor do Município, o qual deverá ser votado. Esclareceu que há muito tempo se fala neste projeto, porém, houve alguns problemas e foi necessária mudança, mas, as secretarias de onde o município recebe recursos estão cobrando a existência deste Plano, visto que é uma obrigação do município. Relatou que o projeto deve estar na Câmara logo e que o trabalho vai ser árduo visto a complexidade do mesmo. Continuando o Presidente colocou em votação os requerimentos apresentados nesta reunião, aprovados por unanimidade. Antes de encerrar o Presidente passou a palavra a cidadã Leda Cincinato, presente na reunião a qual solicitou fazer uso da tribuna, a qual iniciou sua fala relatando que sobre a votação do projeto de lei nº 24/17, em reunião anterior esteve presente, e observou que a maioria dos vereadores votou favorável ao pedido de urgência do projeto, exceto o vereador Evair Pereira. Esclarecido pelo vereador Evair Pereira que mesmo quando aprovam o pedido de urgência do projeto, os vereadores ainda tem um mês de prazo para votar. Continuando a Sra. Leda relatou que devem parar e refletir a respeito. Que não está nesta reunião para dizer que quer que seu irmão volte com a fábrica de móveis para o barracão da área citada no projeto, porque a mesma não tem nenhum interesse nisso, visto que mensalmente em sua casa tem salários desta cidadã e de mais três membros da família, e por isso, nem precisava estar falando nesta reunião. Esclareceu que pediu a palavra para falar sobre trazer emprego e do crescimento da cidade. Comentou que o vereador Danilo Oliveira é testemunha da situação da cidade porque leva em seu veículo várias pessoas que trabalham em Passos. Convidou os vereadores a estarem na saída de Fortaleza para Passos no período das cinco horas até as oito horas da manhã, ou até mesmo a tarde, para que possam ver a quantidade de pessoas que estão indo trabalhar em Passos de carona. Disse que viu nos veículos da prefeitura placa que proíbe carona, que os horários de ônibus em Fortaleza são complicados e ainda, que há cidadãos que saem de Fortaleza para ganhar um salário mínimo em Passos, as quais não têm dinheiro para pagar passagem todos os dias. Pediu aos vereadores que pensem com carinho sobre a aprovação do projeto e disse mais uma vez que não está falando nesta reunião porque quer que seu irmão traga a empresa dele para a cidade. Relatou que os galpões estão parados e que ao invés dos vereadores ficarem empurrando com a barriga uma situação que os próprios podem resolver, os mesmos deveriam se habilitar, por exemplo, a montar projeto em que cada

galpão possa empregar ao menos cinco cidadãos fortalezenses, pois, atualmente as pessoas da cidade estão buscando um emprego e não é mais como antigamente que se humilhavam em busca de benefícios assistenciais. Relatou que tem seu emprego e que os vereadores também tem os seus, mas, há muitas pessoas que não tem, tendo questionado se os vereadores não pensam nisso quando colocam a cabeça no travesseiro. O Presidente esclareceu que a Câmara não está enrolando para aprovar o projeto de lei nº 24/17, o que houve é que após estudo do projeto foram levantadas dúvidas e feito requerimento do vereador Evair Pereira ao executivo solicitando esclarecimentos, as quais até o momento não foram esclarecidas, então as comissões estão aguardando resposta do requerimento para decidirem. Informou que nenhum dos vereadores falou ser contrário ao projeto e sobre os horários de ônibus todos sabem da dificuldade e já fizeram requerimento ao prefeito para que tente fazer novamente uma negociação. Quanto a questão da carona em veículos públicos o Presidente esclareceu que esta proibição não partiu dos vereadores, mas, sim a promotora de justiça. No uso da palavra a Sra. Leda falou sobre conversa com o Presidente desta Casa o qual informou que o projeto seria votado visto que emprego na cidade é prioridade, porém, para a cidadã não é isso que está acontecendo. Esclarecido pelo Presidente que a Câmara não pode burlar leis seja de dentro ou fora desta Casa, que as leis devem ser respeitadas, visto que o vereador pediu informação ao executivo sobre o projeto, informação esta que o vereador tem direito, e ainda não foi respondida, por isso, não podem passar por cima desta questão. Esclareceu também que a Câmara tem prazo para votar e como os vereadores entraram em recesso, o prazo ficou suspenso neste período, e voltou a ser contado a partir da volta do recesso. Enfatizou novamente que irá fazer contato com o prefeito para que o requerimento seja respondido ainda esta semana, lembrando ainda, que o executivo tem mais prazo para responder, mas, mesmo assim irá solicitar ao prefeito que responda esta semana para que o projeto seja votado segunda - feira 14/08. Disse entender a preocupação da cidadã e informou que esta preocupação também é dos vereadores, os quais querem ver a cidade melhor e com geração de empregos, tanto que quando havia empresa nos galpões fizeram de tudo para que a mesma permanecessem no local. Relatou que se o projeto for aprovado no dia 14/07 o mesmo será enviado com a aprovação ao prefeito o qual irá providenciar a licitação e quem ganhar irá ocupar o espaço. Saliu que pode ser como a Sra. Leda falou e as vezes nem seja a empresa do Sr. Walter que se instale no local, e que não importa quem seja, desde que seja uma empresa que gere empregos na cidade. Informou que já solicitaram ao prefeito que quando houvesse recurso para tal, que fossem construídos barracões visando gerar emprego, tendo sido sugerido inclusive que usasse valor de multa paga ao município pelo ex-prefeito Jovani. Tendo a Sra. Leda dito não acreditar que isso aconteça. Disse também que as cadeiras do auditório da Câmara estão vazias porque o povo já desanimou e cansou. Relatou já ter sido candidata uma vez, que teve poucos votos, mas que existem candidatos que vão pedir votos e prometem várias coisas, mas, quando estão na Câmara não conseguem cumprir, então, que não prometam, pois, desta forma é bem mais bonito. Que teve vereador que bateu em sua porta e fez promessas, mas, não cumpriu. Que o povo está desanimado e cansado porque ouviu promessas que não foram cumpridas. O Presidente respondeu que a Câmara está brigando junto com a população para que a situação da cidade melhore, e que há vários casos em que os vereadores não podem agir porque é de responsabilidade do prefeito. Explicou para a Sra. Leda todo o trâmite desde o envio do projeto até sua aprovação, esclareceu que o prefeito já enviou o projeto à Câmara e estão aguardando apenas resposta de requerimento para colocar o mesmo em votação. Tendo a Sra. Leda questionado o porque foi enviado documento ao prefeito e se no projeto não estaria esclarecendo o que é certo e o que é errado, disse que não entende esta questão. O Presidente respondeu que no projeto fala que vai se instalar empresa, mas, não explica que tipo de empresa e por isso foi feito requerimento questionando ao executivo se já foi feito estudo do tipo de empresa que irá se instalar e se a mesma irá gerar alguma problema. Pediu a palavra o vereador

Evair Pereira para esclarecer que seu requerimento foi no sentido de esclarecer dúvidas se a empresa irá gerar problemas em especial aos alunos do Centro Educacional, pois, a fábrica existente no local anteriormente era mais longe da Escola, e a informação solicitada é se por exemplo, a fábrica a ser instalada será relacionada a produtos químicos os quais poderão trazer problemas aos alunos, e até mesmo se vai haver barulho com que faça que a escola pare com as atividades, pois, se isso ocorrer o problema será para a Escola e para quem montou a fábrica. Questionou os motivos de não adequar estas questões antes da instalação da empresa, pois, o correto é a mesma se adequar as normas exigidas de maneira que os ruídos não atrapalhem. A Sra. Leda questionou se este tipo de questão não deveria ser pensada após a realização de licitação quando verificasse que estes problemas iriam acontecer. Esclarecido pelo vereador Evair Pereira que não, que as exigências devem ser feitas antes do processo licitatório. Disse que na Câmara os vereadores são responsáveis por votar os projetos vindos do executivo, que este local é uma Casa de Leis que segue regras, e somente após a votação é que o projeto volta ao prefeito para ser feita licitação, e o que não pode é os vereadores votarem um projeto do qual no futuro possam, por exemplo, receber reclamação de cidadão de que seu filho estaria doente ou que já não estaria conseguindo estudar mais devido ao barulho próximo da Escola. Comentou que os vereadores respeitam o pensamento e opinião da cidadã Leda, a qual pensa que os vereadores não fazem nada, porém, na Câmara existem regras as quais devem ser respeitadas, além do que os vereadores não estão faltando com respeito com ninguém porque o projeto em trâmite está dentro do prazo de análise, muito menos são contra alguma empresa que tenha interesse em se instalar no município, visto, que quem decide isso é a licitação. Falou que a empresa interessada é que deve fazer seu papel e provar que é capaz de entrar na cidade e gerar empregos, o que não pode ocorrer é os vereadores ficarem sentados ouvindo falar que estes são irresponsáveis e que o povo não participa das reuniões porque tais vereadores prometem e não cumprem. Respondido pela Sra. Leda que o que a mesma disse é verdade porque se o povo confiasse, iria participar das reuniões e ouvir o que os vereadores têm a falar. Que está falando isso porque ao chamar o povo para participar das sessões, é isso que ouve, e por isso está falando. O vereador Evair relatou que no dia que fez o requerimento ao executivo, a Sra. Leda não estava presente, porque se estivesse com certeza iria pensar que realmente há crianças na Escola e que dependendo da atividade da empresa, pode ser que faça mal aos alunos, e inclusive iria concordar que fossem feitas exigências na licitação. Disse também que o que foi solicitado no requerimento são itens os quais os vereadores devem tomar cuidado, pois, do contrário, pode ser que futuramente tenham seus nomes na rua onde o povo irá falar que aprovaram o projeto de qualquer jeito. Novamente falou a Sra. Leda para dizer que tem informações de que o prefeito de Santo Antonio da Alegria, já foi considerado "prefeito modelo", porque leva e apoia as indústrias para dentro da cidade, mas, em Fortaleza só podem contar com a prefeitura, porque a mineração emprega um mínimo de pessoas e o povo não tem onde trabalhar. Em resposta o Presidente disse que neste momento a cidadã Leda falou corretamente, pois, a atitude principal neste sentido é do prefeito e no caso de Fortaleza, o prefeito já enviou o projeto à Câmara, e se os vereadores rejeitarem o projeto de lei nº 24/17 aí a cidadã poderá falar que estão querendo atrapalhar. Tendo o vereador Evair Pereira salientado que o prefeito municipal está correndo atrás. O Presidente informou conhecer o prefeito de Santo Antonio da Alegria, o qual fez uma incubadora de empresas na cidade, fez projeto no qual seriam alugados galpões por conta do município para que o empresário gere uma quantidade mínima de empregos. Relatou que este prefeito ministrou palestra em que esteve presente e que já foi sugerida esta ideia para Fortaleza. Disse a Sra. Leda que a mesma poderia ficar tranquila, pois, o projeto está dentro dos trâmites e o que os vereadores puderem fazer para ajudar, irão fazer, e logo respondido o requerimento o projeto será votado, uma vez ser de interesse do município e nenhum dos vereadores ser contra. Que as vezes as pessoas precisam entender que existem trâmites a serem

seguidos, e que quando a Sra. Leda diz que o povo não participa das reuniões, gostaria de esclarecer que talvez seja por isso que algumas situações estão como estão, pois, povo não acompanha o trâmite, além de ser também um pouco desinteressado, visto que a população deveria comparecer mais conforme faz a cidadã Leda para acompanhar, solicitar e dar sugestões. Que o povo deveria participar mais para que na hora que os vereadores forem em suas casas pedir o voto, o cidadão que acompanha poder dizer que já esteve presente nas sessões da Câmara e se tais vereadores merecem ou não o seu voto, porém, quando os vereadores fazem favores pessoais o cidadãos votam o que não é o certo porque nem sabem da atuação do vereador na Câmara. Disse a Sra. Leda que o povo precisava participar mais e que para que a população fique por dentro do que tem se passado nesta Casa, é que existe site onde são publicadas atas, requerimentos, leis, áudios de reuniões, etc. Pediu novamente a palavra a cidadã Leda para dizer ter ficado sabendo que o CRAS irá desocupar o barracão e se cada barracão empregar um número de pessoas da cidade, dará emprego para muitos que tem que sair de Fortaleza para trabalhar em Passos, independente de quem seja o empresário. Que o que interessa é o emprego para o povo, que não importa se não for seu irmão o empresário, visto que após sair de Fortaleza sua empresa cresceu dez vezes mais e atualmente está com uma loja de grande porte, e que sempre diz que se algum dia alguém achou que a denúncia que fez ele sair do barracão o atrapalhou, foi o contrário, porque o ajudou demais, porém, na época ficou muito revoltada porque de quinze pessoas que trabalhavam com o Sr. Walter em Fortaleza, o empresário teve que escolher cinco, e na época tentou até fazer o transporte deste funcionários, mas a responsabilidade era muito grande e por isso não compensou, tendo o empresário dispensado os funcionários. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente convoca para a vigésima reunião ordinária da segunda sessão legislativa ordinária da décima quarta legislatura às dezenove horas, no dia 14 de agosto de 2017. Após declara encerrada esta reunião e para constar é lavrada a presente ata que aprovada, é assinada pelos presentes.
